



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 007 DE 22 DE JANEIRO DE 2007.

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS CORRELATAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, usando de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 4º, da Lei Municipal Nº 1206 de 19 de dezembro de 2006.

**DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na lei de meios em vigor, no valor de R\$ 363.077,40 (TREZENTOS E SESSENTA E TRÊS MIL, SETENTA E SETE REAIS E QUARENTA CENTAVOS) para atender as despesas na forma do anexo I.

**Artigo 2º** - Os recursos necessários à execução deste Crédito Adicional Suplementar decorrerão da anulação total ou parcial das dotações consideradas na vigente Lei de Meios na forma do Anexo I.

**Artigo 3º** - Este Decreto, entrará em vigor de acordo com o Artigo 86 da Lei Orgânica do Município, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 22 DE JANEIRO DE 2007.

  
**JOSÉ LUIZ ANCHITE**  
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO

<b>ANEXO I</b>				
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI</b>				
<b>PROGRAMA</b>	<b>DOTAÇÃO</b>	<b>FONTE</b>	<b>SUPLEMENTAÇÃO</b>	<b>RECURSOS</b>
<b><u>ANULAR</u></b>				
2009.28.841.0000.0.001				67.500,00
	3.2.90.21	00		67.500,00
2012.15.543.0011.1.005				42.000,00
	4.4.90.51	04		42.000,00
2012.15.451.0011.1.008				50.000,00
	4.4.90.51	04		50.000,00
2013.15.451.0011.1.006				6.000,00
	4.4.90.30	04		6.000,00
2013.17.512.0011.1.007				95.000,00
	4.4.90.51	04		95.000,00
2013.04.452.0011.2.033				55.000,00
	3.3.90.39	04		55.000,00
2016.17.512.0005.2.034				47.577,40
	3.3.90.30	99		47.577,40
<b>TOTAL</b>				<b>363.077,40</b>
<b><u>SUPLEMENTAR</u></b>				
2008.04.128.0008.2.055			1.500,00	
	4.4.90.52	00	1.500,00	
2013.15.451.0011.1.006			26.000,00	
	4.4.90.51	00	26.000,00	
2013.04.452.0011.2.033			248.000,00	
	3.3.90.30	04	248.000,00	
2016.17.512.0005.2.034			47.577,40	
	3.3.90.39	99	47.577,40	
2019.18.541.0020.2.025			40.000,00	
	3.3.90.39	00	40.000,00	
<b>TOTAL</b>			<b>363.077,40</b>	<b>363.077,40</b>